



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº 260/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 329, de 22 de dezembro de 1994 e com o art. 58 da Lei 2.151/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público que a Sra. **HARLANNE HERCULANO MARINHO**, Secretária de Saúde, nomeada através da Portaria GAPRE nº 11, de 01 de janeiro de 2024, é a responsável legítima por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 329, de 22 de dezembro de 1994.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

**Marcus Diôgo de Lima**  
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946  
[prefeitura@guarabira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@guarabira.pb.gov.br)

